

Ata Ordinária nº 02/2022. Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2022, as 10:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Tesoureira Sr^a Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade de a mesma expor a parte das Receitas financeiras referente ao mês de Janeiro de 2022. Foi dada a palavra a Tesoureira Sr^a Renata que esclareceu alguns pontos em relação às Receitas Orçamentárias atuais do Fundo de Previdência. A Receita referente ao mês de Janeiro de 2022 totalizou o valor de R\$6.423.724,89 (Seis milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) conforme Balancete da Receita Orçamentária. Os investimentos apresentaram rendimentos líquidos no valor de R\$ 765.050,92 (Setecentos e sessenta e cinco mil, cinqüenta Reais e noventa e dois centavos) conforme Balancete da Receita Orçamentária. Registramos que o Patrimônio líquido do RPPS é de R\$168.590.217,06 (Cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e dezessete reais e seis centavos) com data base de 31 de Janeiro de 2022, conforme Balancete da Receita Orçamentária. Registramos que neste mês de Janeiro foram pagas as parcelas referentes aos parcelamentos do mês que representa 52/200, 52/60, e 12/60, totalizando o valor de R\$691.002,01 (Seiscentos e noventa e um mil, dois reais e um centavo). Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de Março de 2022, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.


José Bittencourt Maia Junior


Renata Assis Cardoso Rangel


Edmar Malafaia Menezes


Simey Vieira de Oliveira